



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes do Médio Rio Grande

Passos, 11 de dezembro de 2024.

**DELIBERAÇÃO CBH GD7 Nº 41, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2024 e 2025, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e;

Considerando o Contrato de Gestão nº 005/2024, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Grande;

Considerando que Plano Orçamentário Anual (POA) de 2024 e 2025 foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019;

Considerando que os valores previstos no Plano Orçamentário Anual (POA) de 2024 e 2025 foram definidos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 005/IGAM/2024;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) de 2024 e 2025 foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 7,5% (sete e meio por cento) destinado ao custeio da entidade equiparada, conforme disposto no § 2º, Art. 28, da Lei Estadual 13.199/1999.

Considerando as discussões ocorridas durante as Reuniões com a Diretoria e a reunião extraordinária do comitê mineiro que compõe a Bacia do Rio Grande, realizada de forma online respectivamente nos dias 08 de novembro de 2024 e 06 de dezembro de 2024;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica, conforme disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, bem como no Art. 10 da Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA), exercícios de 2024 e 2025, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da Cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, conforme **ANEXO I** desta deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Passos, 06 de dezembro de 2024.

Ronaldo Nunes da Silva
Presidente do CBH Médio Rio Grande

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2024 E 2025

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - POA - SINTÉTICO				
BACIA DO RIO GRANDE - PARTE MINEIRA				
	2.024		2.025	
	CG IGA	%	CG IGA	%
ESTIMATIVA	878.907	-	1.775.115	-
7,5% da Cobrança 2023 + 2024 arrecadado + 2025 previsto	878.907	100,0%	1.674.637	94,3%
Rendimentos Financeiros - 6%	0	0,0%	100.478	5,7%
DESPESA				
Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada	0	0,00%	1.372.703	100,00%
Infraestrutura e manutenção da entidade equiparada	0	0,0%	25.000	1,8%
Serviços administrativos para o funcionamento da entidade equiparada	0	0,0%	379.220	27,8%
Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	0	0,0%	881.127	64,2%
Despesas com o Conselho de Administração e Fiscal	0	0,0%	15.000	1,1%
Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	0	0,0%	17.490	1,3%
Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	0	0,0%	54.866	4,0%
SALDO A TRANSPORTAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	878.907		402.412	



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Nunes da Silva, Presidente(a)**, em 12/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103657751** e o código CRC **C84355B9**.